

## LEI COMPLEMENTAR Nº 208 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação, extinção de empregos, e fixação de referência remuneratória, e dá outras providências

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

**Art. 1º** Ficam extintos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, os empregos de provimento em comissão e efetivo, abaixo relacionados:

<b>Quantidade</b>	<b>Emprego em Comissão</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Jornada</b>
01	Assessor Legislativo	A	35 horas
01	Assessor de Imprensa	A	35 horas
<b>Quantidade</b>	<b>Emprego efetivo</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Jornada</b>
01	Assistente Administrativo	8	35 horas

**Art. 2º** Fica criado o emprego público de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, na quantidade, referência salarial e carga horária abaixo relacionados:

<b>Quantidade</b>	<b>Emprego efetivo</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Jornada</b>
01	Assistente Legislativo	8	40 horas

**Parágrafo único** As atribuições do emprego criado através da presente lei e os requisitos para o seu preenchimento, estão descritos no Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 3º** O quadro de pessoal consolidado de empregos públicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e a Tabela de Salários e Referências Salariais encontra-se, respectivamente, nos Anexos I e II, que faz parte da presente Lei Complementar.

**Art. 4º** Fica aprovado o organograma do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, disposto no anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente lei complementar.

**Art. 5º** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo V que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de setembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 11 de setembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo

**ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL CONSOLIDADO - JULHO DE 2018**

<b>EMPREGOS EFETIVOS</b>			
<b>Emprego Público</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>
Analista Administrativo e Financeiro	1	9	35
Assistente Administrativo	1	8	35
Assistente Contábil	1	6	35
Assistente Legislativo	1	8	40
Auxiliar de Manutenção Predial	1	4	40
Contador	1	9	35
Copeira/Faxineira	2	1	35
Escriturário Administrativo	1	2	35
Motorista	1	7	35
Procurador Legislativo	2	10	35
Recepcionista	1	5	35
Segurança Patrimonial	4	3	12 X 36
Técnico de Informática	1	8	35
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		

<b><u>EMPREGOS EM COMISSÃO</u></b>			
<b>Emprego Público</b>	<b>Qtd</b>	<b>Referência Salarial</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>
Chefe de Gabinete da Presidência	1	B	35
Diretor Administrativo e Financeiro	1	A	35
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>		

**ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS/REFERÊNCIAS SALARIAIS  
JULHO DE 2018**

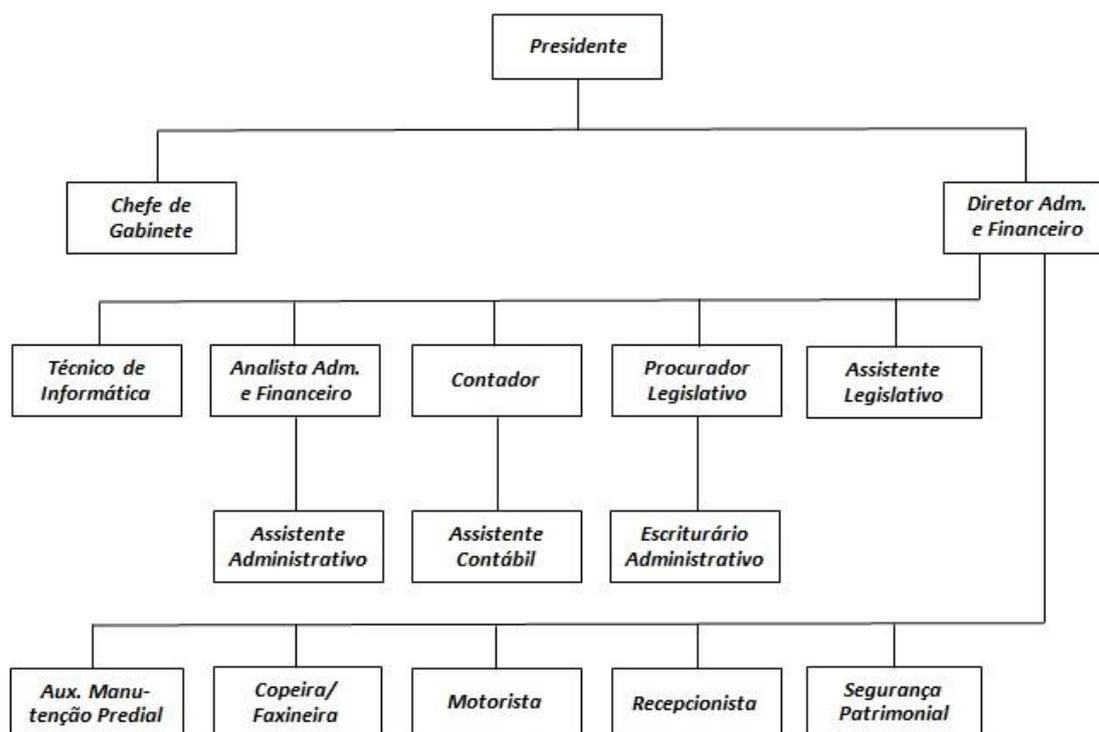
<b>EMPREGOS EFETIVOS</b>	
<b>REF</b>	<b>ADM</b>
<b>10</b>	<b>4.635,00</b>
<b>9</b>	<b>4.321,09</b>
<b>8</b>	<b>3.287,79</b>
<b>7</b>	<b>3.222,04</b>
<b>6</b>	<b>2.616,14</b>
<b>5</b>	<b>2.010,23</b>
<b>4</b>	<b>1.897,52</b>
<b>3*</b>	<b>2.092,97</b>
<b>3</b>	<b>1.784,78</b>
<b>2</b>	<b>1.737,82</b>
<b>1*</b>	<b>2.092,97</b>
<b>1</b>	<b>1.690,87</b>
<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	
<b>REF</b>	<b>Remuneração</b>
<b>A</b>	<b>4.321,09</b>
<b>B</b>	<b>3.287,79</b>

**ANEXO III**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018**

**DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO EMPREGO EFETIVO**  
(Redação dada pela Emenda nº 08/2018)

<b>Emprego:</b>	ASSISTENTE LEGISLATIVO
<b>Requisitos:</b>	Ensino Superior Completo
<b>Descrição:</b>	Elaborar correspondência oficial dos assuntos ligados exclusivamente aos trabalhos legislativos; expedir os Atos e Portarias de competência da Mesa e da Presidência, conforme regras regimentais; cuidar de todo o Processo Legislativo após o protocolo; cuidar da elaboração das atas de todas as sessões; emitir declarações e certidões referentes ao processo legislativo; manter e conservar livros, fitas, gravações e demais documentos pertencentes ao acervo legislativo da Câmara Municipal; distribuir após despacho do Presidente da Câmara os processos legislativos às Comissões permanentes e temporárias (conforme previsto no Regimento Interno); auxiliar as Comissões permanentes e temporárias; auxiliar na elaboração de relatórios e pareceres as comissões permanentes e temporárias quanto ao procedimento e ao processo legislativo; fazer o controle de prazos de tramitação dos processos legislativos nas comissões; auxiliar as comissões na elaboração de documentos, atas, correspondências, proposituras; preparar e distribuir todas as proposituras a serem apreciadas pelo Plenário; preparar livros e demais documentos para a realização de todas as Sessões; preparar e organizar toda a matéria a ser lida no Expediente; preparar e organizar toda matéria destina à Ordem do Dia; transmitir convocação aos vereadores quando necessário; elaborar o roteiro para todas as sessões inclusive as solenes; elaborar, obedecendo às normas legais e regimentais, todas as proposições solicitadas pelos vereadores; verificar o regime de tramitação de todas as proposições e controlar os seus prazos; verificar o quórum para votação das proposições; alimentar e manter sempre atualizado o Sistema Eletrônico de Processo Legislativo; o enviar à imprensa local, dentro dos prazos legais, atos, resoluções, convocações, comunicados, nos termos da LRF, CF; elaborar o roteiro e organizar as audiências públicas; auxiliar o Plenário durante as sessões, no que condiz ao processo legislativo desde que haja determinação da Presidência; executar tarefas afins, por determinação da Presidência.

**ANEXO IV – ORGANOGRAMA**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16//2018**  
(Redação dada pela Emenda nº 09/2018)



**ANEXO V – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
**Projeto de Lei Complementar nº 16/2018**  
**(Art. 16 da LC 101/00- LRF)**

**1) BASE SALARIAL:**

**1.1) BASE SALARIAL - Cargos Efetivos a serem criados :**

Assistente Legislativo	R\$ 3.287,79
	R\$ 3.287,79

**1.2) BASE SALARIAL - Cargos Comissionados e Efetivos a serem extintos :**

Assessor Legislativo	R\$ 4.321,09
Assessor de Imprensa	R\$ 4.321,09
Assistente Administrativo	R\$ 3.287,79
	R\$ 11.929,97

**1.3) CRIAÇÃO DE CARGO:**

Cargos	Quantidade	Início	R\$ Mensal	R\$ Anual
Assistente Legislativo	1	01.08.2018	3.287,79	39.453,48
<b>TOTAL IMPACTO</b>		-	<b>3.287,79</b>	<b>39.453,48</b>

	Mensal	Anual
<b>TOTAL IMPACTO (s/encargos)</b>	<b>3.287,79</b>	<b>39.453,48</b>

**1.4) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO - EXTINÇÃO**

Cargos	Quantidade	Início	R\$ Mensal	R\$ Anual
Assessor Legislativo	1	01.08.2018	4.321,09	51.853,08
Assessor de Imprensa	1	01.08.2018	4.321,09	51.853,08
Assistente Administrativo	1	01.08.2018	3.287,79	39.453,48
<b>TOTAL IMPACTO</b>		-	<b>11.929,97</b>	<b>143.159,64</b>

	Mensal	Anual
<b>TOTAL IMPACTO (s/encargos)</b>	<b>11.929,97</b>	<b>143.159,64</b>

**2) CÁLCULO DO IMPACTO**

**2.1) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM A CRIAÇÃO**

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2018	2019	2020
Salarios	3.287,79	16.438,95	41.426,15	43.497,46
13º Salario	273,98	1.369,91	3.452,18	3.624,79
1/3 de Férias	91,33	456,64	1.150,73	1.208,26
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.653,10</b>	<b>18.265,50</b>	<b>46.029,06</b>	<b>48.330,51</b>
PREVIDENCIA ( 21,0 %)	767,15	3.835,76	9.666,10	10.149,41
FGTS ( 8,0 % )	292,25	1.461,24	3.682,32	3.866,44
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.059,40</b>	<b>5.297,00</b>	<b>13.348,43</b>	<b>14.015,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.712,50</b>	<b>23.562,50</b>	<b>59.377,49</b>	<b>62.346,36</b>

## 2.2) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM OS CARGOS EXTINTOS

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2018	2019	2020
Salários	11.929,97	59.649,85	150.317,62	157.833,50
13º Salário	994,16	4.970,82	12.526,47	13.152,79
1/3 de Férias	331,39	1.656,94	4.175,49	4.384,26
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.255,52</b>	<b>66.277,61</b>	<b>167.019,58</b>	<b>175.370,56</b>
PREVIDENCIA ( 21,0 %)	2.783,66	13.918,30	35.074,11	36.827,82
FGTS ( 8,0 % )	1.060,44	5.302,21	13.361,57	14.029,64
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.844,10</b>	<b>19.220,51</b>	<b>48.435,68</b>	<b>50.857,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.099,62</b>	<b>85.498,12</b>	<b>215.455,26</b>	<b>226.228,02</b>

## 3) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

	Empregos Criados	Empregos Extintos	Economia MÊS	Economia ANO
Impacto Financeiro 2018	R\$ 4.712,50	R\$ 17.099,62	R\$ 12.387,12	R\$ 61.935,62
Impacto Financeiro 2019	R\$ 4.948,12	R\$ 17.954,60	R\$ 13.006,48	R\$ 156.077,77
Impacto Financeiro 2020	R\$ 5.195,53	R\$ 18.852,34	R\$ 13.656,80	R\$ 163.881,66

## 4) DESONERAÇÃO DO ORÇAMENTO: COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA EFETIVADA ATÉ 30/04/2018

Receita Corrente Líquida - 1º quadrimestre/2018	R\$ 77.412.125,60	
Impacto Previsto para 2018	R\$ 61.935,62	0,08%
Impacto Previsto para 2019	R\$ 156.077,77	0,20%
Impacto Previsto para 2020	R\$ 163.881,66	0,21%

## 5) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/PESSOAL :

### 5.1) DADOS DE 30.04.2018 - RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2018 :

RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 77.412.125,60	Índice Apurado
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.730.294,58	% 2,24%

### 5.2) REDUÇÃO DOS GASTOS : CALCULO COM BASE NAS PREVISÕES

Exercício de 2018

Previsão da Receita Corrente Líquida 2018	R\$ 82.415.000,00	
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 1.730.294,58	2,10%
Redução	R\$ 61.935,62	0,08%
Previsão de Gastos com Pessoal	R\$ 1.668.358,96	2,02%

Exercício de 2019

Previsão da Receita Corrente Líquida 2019	R\$ 86.395.000,00	
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 1.730.294,58	2,00%
Redução	R\$ 156.077,77	0,18%
Previsão de Gastos com Pessoal	R\$ 1.574.216,81	1,82%

Exercício de 2020

Previsão da Receita Corrente Líquida 2020	R\$ 90.510.000,00	
Gastos com pessoal e encargos	R\$ 1.730.294,58	1,91%
Redução	R\$ 163.881,66	0,18%
Previsão de Gastos com Pessoal	R\$ 1.566.412,92	1,73%

**LIMITES:**

Limites conf. art. 20 LRF: LC 101/00	6 % da RCL			
Gastos com pessoal atual	2018	2,02%	atendido	
	2019	1,82%	atendido	
	2020	1,73%	atendido	
Limite Constituição Federal - art. 29-A	70% dos Duodécimos Previstos			
	2018	R\$ 3.500.000,00	47,67%	atendido
	2019	R\$ 3.405.000,00	46,23%	atendido
	2020	R\$ 3.640.000,00	43,03%	atendido

Nota : No exercício de 2018, especificamente por se tratar de ultimo ano de mandato da Mesa Diretora, outro limite se inclui aos atuais, visto que conforme artigo 21 da LRF, NÃO PODERÁ HAVER AUMENTO NOS GASTOS COM PESSOAL, nos últimos 180 dias do mandato, ou seja, o índice de % de gastos apurados em 31/12/2018 não poderá ser maior que o índice apurado em 30/06/2018.

Laranjal Paulista, 25 de Julho de 2018.

*DOUGLAS DONISETE CINTO*  
*CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA*  
*CRC 1SP218170/O-0*